



EM 17/08/04
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2004

DATA: 17/08/04 Hora: 14:44

REG. Nº: 0446

RESPONS.: *Comissão Câmara*



REQUERIMENTO Nº 016/2004

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
ES.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 17/08/04

PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **ADMISSÃO DO REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 029/2004, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Hospital Padre Máximo e dá outras providências, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 189/2004, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 11 de agosto de 2004.

Sala das Sessões, aos 17 dias do mês de agosto de 2004.

Dejair Vazzoler
DEJAIR VAZZOLER
Presidente

Valdir Dias
VALDIR DIAS
Vice-Presidente

Marco Antônio Grillo
MARCO ANTÔNIO GRILLO
1º Secretário

Cosme Ambrozim
COSME AMBROZIM
2º Secretário